



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Autorizo de Despesa nº 137/2024

Data: 18 de julho de 2024.

DE: Departamento Administrativo - CMA

PARA: Gabinete da Presidência

Autorizo

_____/_____/_____

RICARDO VASCONCELOS SILVA
Presidente

Senhor Presidente,

Solicitamos autorização para abertura de Dispensa Eletrônica, tipo menor preço, cujo objeto é a Aquisição de garrafas para distribuição entre os servidores da Câmara Municipal de Aracaju como forma de estimular as ações de sustentabilidade desta Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Câmara Municipal de Aracaju, assim como outras Casas Legislativas e Tribunais de Contas, aderiu à Rede Legislativo Sustentável (RLS), com o objetivo de estimular ações e ideias que levem a uma gestão mais eficiente e sustentável, essa aquisição tem por finalidade estimular a redução de copos e garrafas de plástico descartáveis utilizados pelos servidores, incentivando o uso de garrafas reutilizáveis e duráveis.

FUNDAMENTAÇÃO

A referida Dispensa de Licitação Eletrônica está fundamentada no art. 75, da Lei n.º 14.133/21 e Ato n.º. 2/2024 desta Câmara Municipal.

VALORES

O valor estimado da aquisição é de R\$ 5.138,00 (cinco mil cento e trinta e oito reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Aracaju obedecendo a seguinte classificação:



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Unid. Orçamentária: 01101 CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Função: 01 Legislativa

SubFunção: 031 Ação Legislativa

Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA

Ação: 2001 Manutenção da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 33903000 Material de Consumo

SubElemento: 33903019 Material de Acondicionamento e Embalagem

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Ordem de Fornecimento.

Dessa forma, solicitamos a Vossa Excelência autorização para iniciar a referida Dispensa Eletrônica.

Givanilde dos Santos

Diretora Administrativa

VISTO EM: / /

Ardilles Souza Ferreira

Superintendente Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A072-0C0E-4826-66C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GIVANILDE DOS SANTOS (CPF 913.XXX.XXX-68) em 18/07/2024 14:52:00 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ARDILLES SOUZA FERREIRA (CPF 952.XXX.XXX-00) em 19/07/2024 12:02:51 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 19/07/2024 12:03:23 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/A072-0C0E-4826-66C5>